



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 28 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

Participaram da reunião os seguintes membros:

Rubens Chammas	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sonia Maria Alves de Souza	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SNJ
Giovanni Palermo	Secretaria do Governo Municipal – SGM
Domingos Pires	Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano - SMDU
Ronaldo Souza Camargo	Coordenadoria das Subprefeituras – SMSP
Luiz Ricardo Pereira Leite	Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB
Mauro Ricardo Machado Costa	Secretaria Municipal de Finanças – SF

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT.

1) - ALIENAÇÃO DE ÁREAS

Foi apresentado pelo Sr. Rubens Chammas, Presidente da CMPT, o relatório atualizado da alienação de áreas, as ações em curso quanto à elaboração dos editais destas áreas e também os procedimentos que vem sendo tomados pelo DGPI e por DEMAP, quanto à regularização da documentação dominial, referente aos imóveis cuja alienação já foram anteriormente aprovadas pela CMPT.

Após a apresentação do relatório de Alienações de áreas, pela ordem, foram apreciados os seguintes itens:

2) – DELIBERAÇÕES SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS CONSTANTES DA PAUTA

I- PEDIDO DE PERMISSÃO DE USO

1) - PA. nº 2011-0.032.911-7

- Interessada: Associação de Amigos e Patronos da Biblioteca Mário de Andrade

A CMPT deliberou, favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, de pequenos espaços no interior da Biblioteca Mário de Andrade, sito na rua da Consolação, 94 com 42,77 m², 8,80 m² e 7,00 m² (totalizando 57,58 m²), pela Associação de Amigos e Patronos da Biblioteca Mário de Andrade, para instalação de um café, um ponto de venda de produtos culturais e de divulgação da instituição, e oferta de serviços de reprografia, desde que a Biblioteca e a SMC criem um mecanismo de controle e auditoria no local e que os serviços sejam explorados diretamente pela entidade interessada, com destinação de toda a renda gerada, excluídas as despesas inerentes aos serviços a serem prestados, aos projetos da própria Biblioteca, como faz constar a Procuradoria Geral do Município.



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo,
realizada em 28 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

2) - **PA. nº 2011-0.290.286-8**
- **Interessada: Câmara de Comércio Árabe-Brasileira**

A CMPT deliberou, favoravelmente, com abstenção do representante de SMDU, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, condicionada à manifestação de viabilidade jurídica da PGM, a outorga de permissão de uso, a título precário e mediante o estabelecimento de contrapartidas, que serão definidas e acompanhadas pela SMC, do imóvel municipal sito à Avenida Rangel Pestana com Avenida Exterior e Rua 25 de Março, com a área de 1796 m², à Câmara de Comércio Árabe Brasileira, objetivando a instalação do Centro de Cultura “Casa de Cultura Árabe”, que tem por objetivo promover a cultura árabe entre os cidadãos brasileiros.

A Comissão deliberou ainda que deverão prosseguir os estudos acerca da viabilidade de outorga de concessão administrativa de uso à interessada.

Por se tratar o requerente de Pessoa Jurídica de Direito Privado, é cabível a imposição de cláusulas penais no competente Termo de Permissão de Uso.

3) - **PA. nº 2011-0.198.941-2**
- **Interessado: SESC – Serviço Social do Comércio**

A CMPT deliberou, favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, condicionada à manifestação de viabilidade jurídica da PGM, a outorga de permissão de uso, a título precário e mediante o estabelecimento de contrapartidas, do imóvel municipal situado na Avenida Mercúrio na confluência com a Praça São Vito, com uma área de 7.088,76 m², ao SESC – Serviço Social do Comércio, para a implantação de sua unidade no Parque Dom Pedro II, que abrigará uma central de atendimento, convivência, clínica odontológica, restaurante, café, salas de multiuso, oficinas culturais, biblioteca, ginásio poliesportivo, sala de atividades físicas, internet livre, teatro, áreas de recreação infantil, conjunto aquático com piscinas cobertas e descobertas, além das áreas administrativas, técnicas e operacionais.

A Comissão deliberou ainda que, deverão prosseguir os estudos acerca da viabilidade de outorga de concessão administrativa de uso do mesmo imóvel à interessada.

Por se tratar o requerente de Pessoa Jurídica de Direito Privado, é cabível a imposição de cláusulas penais no competente Termo de Permissão de Uso.

4) - **PA. nº 2011-0.115.594-5**
- **Interessada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**

A CMPT deliberou, favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a outorga de permissão de uso, a título precário gratuito, dos imóveis situados à Rua dos Gusmões, 197 e 199, com 118,58 m² e 1.000,00 m², respectivamente, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para a implantação de Programa Habitacional, condicionada à manifestação de viabilidade jurídica da PGM, fazendo constar que oportunamente esses imóveis serão desapropriados pelo CDHU.



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, realizada em 28 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

- 5) - **PA. nº 2010-0.337.093-0**
- **Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

A CMPT deliberou, favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito, condicionada ao atendimento dos demais requisitos constantes da pauta e à manifestação de viabilidade jurídica da PGM, a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, mediante o estabelecimento de contrapartidas das áreas situadas no Polo Institucional Itaquera, com área de 16.164,00 m², ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para a implantação de sua unidade.

A Comissão deliberou ainda que, deverão prosseguir os estudos acerca da viabilidade de outorga de concessão administrativa de uso do mesmo imóvel à interessada.

Por se tratar o requerente de Pessoa Jurídica de Direito Privado, é cabível a imposição de cláusulas penais no competente Termo de Permissão de Uso.

- 6) - **PA. nº 2011-0.239.755-1**
- **Interessado: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo**

A CMPT deliberou por encaminhar os autos à Secretaria Municipal da Saúde para que esta se manifeste quanto ao pedido. Após, com os demais elementos necessários, o processo será incluído na Pauta da próxima reunião da CMPT para deliberação.

II- PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

- 1) - **PA. nº 1988-0.002.425-4**
- **Interessado: Núcleo Assistencial Irmão Alfredo - NAIA**

A CMPT deliberou, favoravelmente, por recomendar ao Senhor Exmo. Prefeito a revogação da permissão de uso, a título precário e gratuito, outorgada ao Núcleo Assistencial Irmão Alfredo – NAIA, (entidade que desenvolve atividades assistenciais voltadas, prioritariamente, para crianças carentes e deficientes físicos), pelo Decreto nº 27.176/88 sito à Avenida Pio XI (Rua Padre Augusto Lombardi, 20) – Santo Amaro, em razão da entidade interessada ter requerido que referido CEI passasse a integrar a rede indireta conveniada com a SME.

III- ALIENAÇÃO COM LICITAÇÃO

- 1) - **PA. nº 1987-0.011.860-5**
- **Interessada: Municipalidade de São Paulo – Área situada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1362 Itaim Bibi**

A CMPT tomou ciência do valor da avaliação da área (a avaliação, que está encartada no processo, apura o valor de R\$ 775.320,00 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais) e aprovou o edital da alienação, mediante a



Ata de Reunião da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, realizada em 28 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
modalidade da concorrência pública, da área situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1362, Itaim Bibi, com 103,00 m².

- 2) - PA. nº 2011-0.289.331-1
- Interessada: **Municipalidade de São Paulo – Área situada à Rua Antonio Alves de Lima Neto Jardim Lusitânia**

A CMPT deliberou, favoravelmente, por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a alienação da área situada à Rua Antonio Alves de Lima Neto – Jardim Lusitânia – Distrito de Moema, Subdistrito de Vila Mariana, (antiga rua 1, lotes 11 e 12 da quadra B, do Arruamento 1242), com 573,20 m², por meio da realização de certame licitatório, na modalidade concorrência pública, aprovou o edital e o valor da avaliação da área. A avaliação da área esta encartada ao processo e resultou em R\$ 3.269.015,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinze reais).

IV- ALIENAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1) - PA. nº 2006-0.150.781-5
- Interessada: **Fundação Getulio Vargas - FGV**

A CMPT deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a alienação dos imóveis municipais sitos à Avenida 9 de Julho, 2029 e Rua Professor Picarollo, 37 – Bela Vista, com 1.722,37 m² e 1.573,22 m², respectivamente, com dispensa de licitação, à Fundação Getulio Vargas – FGV, conforme avaliação da área encartada ao processo, que apura os valores de R\$ 20.857.396,00 (Vinte milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), e R\$ 11.060.707,00 (Onze milhões, sessenta mil, setecentos e sete reais), respectivamente, ato a ser ratificado pela PGM.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da CMPT.

RUBENS CHAMMAS

GIOVANNI PALERMO
DOMINGOS PIRES
LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
MAURO RICARDO MACHADO COSTA
RONALDO SOUZA CAMARGO